



Ministério da Educação
Universidade Federal de Mato Grosso
Pró-reitoria de Ensino de Pós-graduação
Campus Universitário de Cuiabá
Faculdade de Medicina Veterinária
Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias
Nível: **Doutorado**

EDITAL DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNO REGULAR 2025/2

VAGAS REMANESCENTES

(Publicado em 11 de abril de 2025)

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, da Universidade Federal de Mato Grosso, *Campus* Universitário de Cuiabá, **nível Doutorado**, comunica a abertura de inscrições e estabelece normas para o preenchimento de até **09 (nove) VAGAS REMANESCENTES** para discentes regulares ingressantes no segundo semestre de 2025, nas linhas de pesquisas: Clínica médica e Reprodução de animais domésticos e silvestres; Clínica cirúrgica e Anestesiologia de animais domésticos e silvestres; Diagnóstico, Epidemiologia e Controle de doenças de animais domésticos e silvestres e Patologia animal.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, nível de Doutorado, objetiva a capacitação de profissionais para o magistério superior e para a pesquisa, qualificando-os com fundamentação teórico-prática para o desenvolvimento de projetos, que tenham como meta a solução de problemas clínicos e sanitários de animais de rebanho, domésticos e de ambientes naturais. A meta é colaborar no desenvolvimento regional do Estado de Mato Grosso levando-se em conta a importância da Medicina Veterinária no processo produtivo de origem animal e na conservação da riqueza da fauna regional.

O curso, que tem duração entre 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) meses, é oferecido para candidatos com curso de graduação na área de Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, áreas da Saúde e/ou áreas afins e requer dedicação dos alunos para

o cumprimento da programação didática, que compreende aulas teóricas e práticas, seminários, trabalhos de campo e de laboratório, desenvolvimento de pesquisas, elaboração de relatórios, exame de qualificação, elaboração e defesa de tese.

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias nomeará uma Comissão de Seleção, que será responsável por todo processo seletivo previsto neste edital.

Para solicitar a impugnação, o(a) interessado(a) deverá peticionar o processo no sistema SEI-UFMT, selecionando o tipo de processo "PPG em Ciências Veterinárias (PPGVET) - Requerimento padrão" e preencher eletronicamente o formulário "PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - REQUERIMENTO PADRÃO", disponível no próprio Sistema, apresentando a contestação, a partir de algum erro ou ilegalidade que possa trazer prejuízo a um(a) candidato(a) interessado(a) no Processo Seletivo em questão, **até 15/04/2025**.

2. DAS VAGAS

Serão oferecidas até **09 (nove) vagas** para o **Doutorado** em **Ciências Veterinárias**, *Campus Universitário de Cuiabá*, conforme a seguinte distribuição:

| Área de Concentração: Clínica Médica e Cirúrgica de Animais Domésticos e Silvestres | Nº de vagas |
|---|-------------|
| Linha de pesquisa: Clínica Médica e Reprodução de Animais Domésticos e Silvestres. (Clínica médica pequenos animais; Patologia clínica de aves e répteis; Reprodução de animais domésticos e silvestres) | 2 |
| Linha de Pesquisa: Clínica Cirúrgica e Anestesiologia de Animais Domésticos e Silvestres. (Clínica cirúrgica de animais domésticos e silvestres) | 2 |

| Área de Concentração: Sanidade Animal | Nº de vagas |
|---|-------------|
| Linha de pesquisa: Diagnóstico, Epidemiologia e Controle de Doenças de Animais Domésticos e Silvestres. (Microbiologia e Biologia molecular; Epidemiologia; Parasitologia veterinária) | 3 |
| Linha de Pesquisa: Patologia Animal (Patologia veterinária) | 2 |

3. INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de **11/05/2025 a 25/05/2025** por

meio de processo protocolado via **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

a) O protocolo das solicitações de inscrição será realizado pelo acesso de **usuário externo** no SEI da UFMT, pelo link:

https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0

i. Para candidatos que estão utilizando o SEI pela primeira vez é necessário efetuar cadastro na categoria de **usuário externo** pela página da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0);

ii. O sistema SEI enviará um e-mail com orientações para ativação do cadastro ao usuário externo solicitante. **A liberação do cadastro é realizada no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.** Para agilizar a liberação do acesso, enviar cópia do e-mail com as informações solicitadas para ativação do cadastro para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (cpgvet@gmail.com).

b) O candidato deverá efetuar sua solicitação de inscrição por meio de peticionamento eletrônico no sistema SEI/UFMT, anexando os documentos citados no item 3.2, seguindo as instruções contidas no **Anexo 1**.

c) Após efetuada a inscrição, o candidato deverá acompanhar o andamento do processo pelo número de protocolo emitido pelo SEI na página oficial da UFMT (https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0).

d) Imediatamente após registro da inscrição no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (cpgvet@gmail.com) informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação para o qual está se candidatando e número do processo **para a confirmação da inscrição.**

e) Será considerado somente o número do processo enviado pelo candidato por

e-mail à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, (cpgvet@gmail.com), no qual deverá constar a documentação completa para análise da inscrição.

f) Para registro da inscrição, **candidatos estrangeiros não residentes no Brasil** deverão encaminhar e-mail para a Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI (mobilityin.secri@ufmt.br) com os documentos elencados no item 3.2 deste edital. A Assessoria de Mobilidade Internacional da SECRI ficará responsável por criar o processo de inscrição do(a) candidato(a) estrangeiro no sistema SEI-UFMT, tipificado como “Inscrição de candidato estrangeiro em processo seletivo de PPG”, e encaminhá-lo ao Programa de Pós-graduação ([IN SECRI-PROPG-UFMT nº 01/2023](#)).

Para outras orientações, acessar o Material de Apoio para usuários do SEI (<https://www.ufmt.br/site/sei/pagina/materiais-de-apoio-1603225285/1744>) e/ou contatar a Secretaria do PPGVET pelo número +55 (65) 3615-8627.

Em conformidade com o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017, as cópias de documentos para inscrição neste processo seletivo estão dispensadas de autenticação em cartório.

3.2. Na inscrição SEI como usuário externo, no campo especificação colocar a informação: “PROCESSO SELETIVO PARA O PPG EM CIÊNCIAS VETERINÁRIAS”. A inscrição será realizada mediante a apresentação, via anexo ao processo SEI de inscrição, dos documentos na ordem listada abaixo **em formato PDF**:

- a) **Ficha de inscrição** devidamente preenchida e assinada (**Anexo 2**).
- b) Uma fotografia 3x4 recente;
- c) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Somente será aceito como **comprovante de pagamento** o boleto bancário com autenticação mecânica ou o boleto bancário com o comprovante de pagamento emitido pelos caixas eletrônicos (não terá validade comprovante de agendamento de pagamento), exceto para candidatos estrangeiros não residentes no país, que farão o pagamento via cartão de crédito.
- d) Cópia, em PDF, do **documento de identidade** (RG);

- e) **Certidão de regularidade do CPF, indicando situação regular**, emitida pelo site da Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br);
- f) Cópia, em PDF, do **título de eleitor**;
- g) Declaração de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site da justiça eleitoral. (<https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- h) Cópia, em PDF, a **certidão de nascimento ou casamento**;
- i) Cópia, em PDF, do **Comprovante de quitação com o Serviço Militar** (Certificado de Alistamento Militar CAM, Certificado de Dispensa de Incorporação - CDI, Certificado de Isenção - CI ou Certificado de Reservista Militar CRM), para candidato do sexo masculino e maior de 18 anos. Documento não necessário para estrangeiros;
- j) Cópia (frente e verso), em PDF, do **diploma de graduação** devidamente registrado e obtido em curso oficialmente reconhecido no país;
- k) Cópia em PDF (frente e verso) do diploma de mestrado oficialmente reconhecido ou comprovante de defesa da dissertação de mestrado, juntamente com a declaração do coordenador do curso afirmando que o candidato defendeu a dissertação e já entregou toda a documentação necessária para a expedição do diploma ou ainda uma declaração do coordenador do programa de pós-graduação, no qual o candidato está matriculado, que o mesmo está em condições de efetuar a defesa da dissertação e as demais exigências para a conclusão do mestrado antes do período de matrícula no curso de pós-graduação em Ciências Veterinárias;
- l) Cópia (frente e verso), em PDF, do **histórico escolar** do curso de graduação, oficialmente reconhecido;
- m) Cópia (frente e verso), em PDF, do histórico escolar do curso de mestrado, oficialmente reconhecido;
- n) Projeto de pesquisa em PDF, de acordo com o **Anexo 3**;
- o) *Curriculum Lattes* (dos últimos 5 anos) atualizado e documentado (cópia em PDF);
- p) Os candidatos com vínculo empregatício ou com qualquer atividade remunerada

deverão apresentar carta de anuência da chefia imediata (**Anexo 4**).

q) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Registro Migratório Nacional (RNM)**;

r) Candidatos estrangeiros residentes no Brasil deverão apresentar cópia, em PDF, do **Passaporte**.

s) Candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil, deverão encaminhar para o e-mail mobilityin.secri@ufmt.br:

- ✓ Cópia em PDF do Passaporte;
- ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de graduação;
- ✓ Cópia em PDF (frente e verso) do Diploma de mestrado;
- ✓ Cópia em PDF do histórico escolar da graduação;
- ✓ Cópia em PDF do histórico escolar do mestrado;
- ✓ Curriculum Vitae, em PDF, documentado dos últimos 5 anos.

O apostilamento de Haia nos documentos apresentados pelos candidatos estrangeiros **não residentes** no Brasil será cobrado somente no ato da matrícula.

Documentos emitidos no exterior deverão ter tradução juramentada para o Português, sendo dispensada para as línguas: espanhola, francesa e inglesa, conforme Resolução CNE/CES n.º 03, de 22 de junho de 2016.

As pessoas com deficiência, que necessitarem de atendimento especial, deverão protocolar, no ato da inscrição, uma solicitação formal, explicitando a natureza da deficiência e o tipo de atendimento necessário em cada fase do processo seletivo.

O candidato deve se responsabilizar pela veracidade dos documentos apresentados e suas penalidades a qualquer tempo caso haja inconsistência nas informações prestadas.

Não serão aceitas inscrições presenciais, via postal ou qualquer outra modalidade

senão a especificada no item 3.2 deste edital.

As inscrições cujo processo tiver sido peticionado **fora do prazo previsto para inscrição não serão analisadas.**

Os processos de solicitação de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **28/05/2025**, sendo o resultado divulgado nos sites: (<https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet).

Caberá recurso em relação ao indeferimento das inscrições no prazo de 24 horas a contar da data de publicação do resultado, de acordo com o item 8 deste edital.

Na fase de recurso sobre indeferimento de inscrições, será permitido o envio de novos documentos, via SEI (anexo ao processo de peticionamento de recurso), para regularização do indeferimento da inscrição.

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

O certificado de proficiência em língua inglesa deverá ser apresentada, obrigatoriamente, após a matrícula, no máximo, até o final do 2º semestre do curso, conforme Artigo 81º do regimento interno do PPGVET, para discentes do curso Doutorado, e ainda, deverá ser apresentado, certificado de suficiência em uma segunda língua estrangeira, conforme artigo 82º do referido regimento interno.

Para candidatos estrangeiros, conforme Artigo 84º do regimento interno do PPGVET, deverá ser apresentada, obrigatoriamente, após a matrícula, e no máximo, até o final do 2º semestre do curso, proficiência na língua portuguesa e na língua inglesa. Caso o candidato seja nativo de um país cuja língua oficial seja a inglesa, deverá realizar proficiência em outra língua estrangeira.

Serão aceitos pelo colegiado do PPGVET:

- Comprovante de aprovação em teste aplicado pelo Instituto de Linguagem da UFMT;

- Comprovante de aprovação em teste aplicado pelo Celp-Bras (para candidatos estrangeiros oriundos de países onde o idioma oficial não for português);
- Comprovação de capacitação em inglês (certificados do tipo Cambridge, IELTS, TOEFL, etc.), de nível intermediário ou avançado;
- Documentos comprobatórios de capacitação em língua estrangeira expedidos por Testes de Proficiência, específicos para cursos stricto sensu, realizados pelos programas de pós-graduação das universidades brasileiras, com nota 7,0 ou equivalente ao score nível A2 do TOEFL ITP/CEFR.

Os certificados comprobatórios de proficiência/suficiência em Língua Estrangeira serão considerados válidos por até 2 (dois) anos, a partir da data de emissão.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. Pagamento da taxa de inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$262,80 (duzentos e sessenta e dois e oitenta centavos), deverá ser efetuado em favor da FUNDAÇÃO UNISELVA. **O valor da taxa de inscrição não será devolvido.**

Candidatos estrangeiros não residentes no país deverão efetuar o pagamento da inscrição por meio da opção de cartão de crédito.

5.2. Pedido de isenção da inscrição

De acordo com o Decreto n. 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- i)** comprovar inscrição no Cadastro Único (CadÚnico) para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato, constante na base do CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- ii)** for membro de “família de baixa renda”, nos termos do Decreto n. 11.016, de 29 de março de 2022.

O requerimento de isenção deverá ser apresentado por meio de processo protocolado junto ao Serviço Eletrônico de Informações (SEI) da UFMT, instruído com documentação

comprobatória no período de **12 a 16 de maio de 2025**. As instruções para protocolo desse processo estão no **Anexo 5** deste edital. Após o protocolo do pedido de isenção, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (cpgvet@gmail.com), informando o número do processo.

Os processos serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção até **20/05/2025**, sendo o resultado divulgado nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

Caberá recurso contra o resultado o indeferimento do pedido de isenção de taxa da inscrição, por meio de processo eletrônico SEI/UFMT, realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFMT, pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, instruído com documentação comprobatória, no dia **21/05/2025**.

Resultado consolidado do pedido de isenção de taxa de inscrição será divulgado nas páginas eletrônicas nas páginas eletrônicas <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet/ **no dia 22/05/2025**.

O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for **indeferida** deverá fazer o pagamento da taxa conforme orientações presentes no item 5.1 deste edital.

O candidato, cuja solicitação de isenção do pagamento de taxa de inscrição for deferida, deverá acrescentar à documentação exigida para a inscrição, cópia, em PDF, do resultado consolidado dos pedidos de isenção.

Os servidores efetivos, técnicos-administrativos e docentes, da Universidade Federal de Mato Grosso/UFMT estão isentos da taxa de inscrição, desde que acrescentem à documentação exigida para a inscrição cópia, em PDF, de documento comprobatório do vínculo empregatício com a UFMT.

6. SELEÇÃO

O Processo de seleção dos candidatos inscritos será efetuado por Banca Avaliadora das respectivas áreas de concentração, composta pelos docentes permanentes do PPGVET/FAVET.

O Processo de seleção dos candidatos inscritos ao Doutorado será conduzido em duas etapas: A e B.

ETAPA “A”

Consistirá na nota média da avaliação do projeto de pesquisa, em arquivo.PDF, conforme critérios especificados no Anexo 6, totalizando 10 pontos e da apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa, conforme critérios abaixo especificados, também, totalizando 10 pontos, para aferir a capacidade de pensamento lógico-crítico na construção do tema proposto, de **caráter eliminatório** (nota de corte 7,0) e classificatório.

Os critérios avaliados na apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa incluirão:

- 1) Domínio de conteúdo apresentado no projeto e conhecimento da bibliografia elencada para o projeto – 3 pontos.
- 2) Análise da competência técnica por meio do domínio da metodologia apresentada no projeto - 2 pontos.
- 3) Argumentação sobre a exequibilidade do projeto e sua adequação às linhas de pesquisa do Curso de Doutorado do PPGVET – 4 pontos.
- 4) Disponibilidade para a realização de atividades inerentes ao curso de doutorado a ser realizado no âmbito do PPGVET – 1 ponto.

A composição da Banca de Avaliação da apresentação oral e arguição será divulgado no site PPGVET (www.ufmt.br/ppgvnet/), em **05/06/2025**.

A apresentação oral e arguição será de forma síncrona “online”. O presidente da Comissão

de Seleção é responsável pela criação e divulgação do link da apresentação oral e arguição

“online”, com antecedência de 24 horas, por e-mail do endereço eletrônico informado

pelo candidato na ficha de inscrição.

A Banca Avaliadora se reunirá por videoconferência, no dia **09/06/2025**, para avaliação dos projetos de pesquisas (PDF), da apresentação oral e arguição dos candidatos inscritos no processo seletivo para ingresso no PPGVET.

Resultado preliminar da Etapa “A”: A lista com as notas dos candidatos, apresentada em ordem classificatória, será divulgada em **12/06/2025** nos sites: e <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

Caberá recurso, ao candidato contra o resultado da avaliação do projeto de pesquisa (PDF) e da avaliação da apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa, por meio de processo eletrônico SEI/UFMT, realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFMT, pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, instruído com documentação comprobatória, no dia **13/06/2025**.

Resultado consolidado da Etapa “A”: o recurso contra o resultado da avaliação do projeto de pesquisa (PDF) e da avaliação da apresentação oral e arguição do projeto de pesquisa será analisados e terá parecer emitido pela Comissão de Seleção, no dia **17/06/2025** e, divulgado no mesmo dia, juntamente com o resultado consolidado da Etapa “A”, nas páginas eletrônicas nas páginas eletrônicas <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet/.

ETAPA “B”

A avaliação do Curriculum Vitae no modelo Lattes – CNPq, de caráter classificatória, de acordo com os critérios de pontuações (**Anexo 7**), será realizado nos dias **23 e 24/06/2025** pela Comissão de Bolsas do PPGVET, com divulgação de resultado por meio de lista contendo a pontuação de todos os candidatos, em ordem decrescente de nota, e será publicada no dia **26/06/2025** nas páginas eletrônicas <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet/.

Caberá recurso, ao candidato contra o resultado da avaliação do Curriculum Vitae no modelo Lattes-CNPq, por meio de processo eletrônico SEI/UFMT, realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFMT, pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, instruído com documentação comprobatória, no dia **27/06/2025**.

Os recursos contra o resultado da avaliação do Curriculum Vitae no modelo Lattes-CNPq serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção, no dia **02/07/2025** e, divulgado no mesmo dia, nas páginas eletrônicas <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet/.

Para as etapas “A” e “B” serão utilizados os respectivos documentos incluídos no SEI/UFMT durante a inscrição.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será obtido com média ponderada das pontuações atribuídas aos candidatos em cada uma das etapas avaliadas com seus respectivos pesos, abaixo especificados, ficando limitada a habilitação, para efetivação da matrícula, ao número de vagas oferecidas pelo docente.

| Etapa | Descrição da Etapa | Peso |
|-------|---|------|
| “A” | Avaliação do projeto de pesquisa (PDF), da apresentação oral e arguição | 5 |
| “B” | Avaliação do <i>Curriculum vitae</i> , no modelo <i>Lattes</i> – CNPq | 5 |

Os candidatos aprovados em cada fase/etapa serão classificados em ordem classificatória.

No caso de empate, os critérios a seguir serão adotados, até que ocorra o desempate:

- ✓ maior idade (em cumprimento ao Estatuto do Idoso);
- ✓ o candidato que obtiver maior número de pontos na avaliação curricular, até que haja o desempate.

A lista com o **RESULTADO FINAL PRELIMINAR** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 16/07/2025** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

Caberá recurso ao resultado final preliminar, por meio de processo eletrônico SEI/UFMT, realizado pelo acesso de usuário externo no SEI da UFMT, pelo link: https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0, instruído com documentação comprobatória, no dia **17/07/2025**.

A lista com o **RESULTADO FINAL CONSOLIDADO** do Exame de Seleção, em ordem classificatória, com suas respectivas notas, **será publicada em 18/07/2025** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção no prazo **de 24 horas** a contar da data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Veterinárias, por meio de processo protocolado pelo **Sistema Eletrônico de Informação (SEI)** da UFMT.

Após envio do recurso no sistema SEI, o candidato deverá encaminhar e-mail para a Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias (cpgvet@gmail.com) com título "Recurso", informando o nome completo, nome e nível do programa de pós-graduação (doutorado) para o qual está se candidatando e número do processo para a confirmação do Recurso.

O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa a reclamação. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes.

Conceder-se-á vista acompanhada de suas avaliações (Coordenador do Programa ou membro do Colegiado indicado para tanto) ao candidato que requerê-la, desde que o interessado se manifeste, via sistema SEI, em até 24 horas após a divulgação do

resultado junto à Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias, devendo esta disponibilizar os critérios utilizados na correção.

Os resultados das análises dos recursos, informando seu deferimento ou indeferimento, se houver, serão **publicados** nos sites: <https://ufmt.br/publicacoes?page=1> e www.ufmt.br/ppgvvet.

9. DA MATRÍCULA

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula para o segundo semestre de 2025, de **21/07 a 01/08/2025**, por meio de processo protocolado pelo Sistema Eletrônico de Informação (SEI), na página oficial da UFMT. Para tanto, o candidato selecionado deverá seguir as instruções para abertura de processo de Matrícula via acesso de usuário externo do SEI

(https://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&acao_origem=usuario_externo_enviar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0):

Após o login no sistema SEI, usuário externo, o candidato, seguirá os seguintes passos:

- (1) Peticionamento > Processo novo > “PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU – MATRÍCULA DE ALUNO REGULAR”;
- (2) Após selecionar o tipo do processo, deve-se preencher o campo “especificação” com o seguinte texto “MATRÍCULA – EDITAL ALUNO REGULAR para o PPG em Ciências Veterinárias”;
- (3) Preencher o formulário de identificação padrão;
- (4) Em seguida, anexar a toda documentação exigida para matrícula, individualmente, atribuindo o “tipo de documento” e preenchendo o campo “complemento do tipo de documento”. Ao selecionar o documento para anexar ao processo, atentar-se e selecionar o formato (nato-digital/digitalizado) e clicar na opção “Adicionar” para que o arquivo seja adicionado ao processo.

Lista de documentos necessários para a efetivação da matrícula no processo SEI:

- a) Requerimento de matrícula, assinado eletronicamente pelo Gov.BR;
- b) Os candidatos que no ato da inscrição apresentaram atestados de condições de defesa ou declarações de defesa e histórico de simples conferência do Mestrado, deverão

anexar, ao processo de matrícula, uma cópia em PDF, frente e verso, do diploma e histórico, devidamente registrado, obtido em curso oficialmente reconhecido no país, de Mestrado em Medicina Veterinária, Ciências Biológicas, Áreas da Saúde e/ou áreas afins ou declaração do Coordenador do Curso de Pós graduação afirmando que o candidato defendeu a dissertação e já entregou toda a documentação necessária para a expedição do diploma de mestrado e que faz jus ao título.

Os candidatos aprovados deverão apresentar-se na Secretaria do Programa de pós-graduação em Ciências Veterinárias no período de **21/07 a 01/08/2025**, munidos dos documentos pessoais e acadêmicos originais, apresentados para inscrição e matrícula, para conferência e autenticação administrativa dos documentos outrora anexados.

O candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário aprovado no processo de seleção dos PPGs deverá se apresentar, PESSOALMENTE, durante o período definido no edital para matrícula, nas dependências da **Assessoria de Mobilidade Internacional/SECRI na Universidade Federal de Mato Grosso**, conforme IN SECRI nº 02/2023, de posse dos seguintes documentos:

1. **Passaporte** em que **conste o visto e carimbos de entrada e registro da Polícia Federal**;
2. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil de **documento oficial que conste a filiação**;
3. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) **diploma(s) de graduação e/ou mestrado**;
4. **Original com apostilamento de Haia** ou autenticação consular pela embaixada ou consulado do Brasil do(s) histórico(s) acadêmico(s) de graduação e/ou mestrado ou de documento(s) equivalente(s);
5. **Apólice de Seguro Internacional com cobertura médica, hospitalar e laboratorial válida** em todo o território brasileiro, incluindo repatriação funerária para o período mínimo inicial de **6 (seis) meses**;
6. Comprovante de **situação cadastral do CPF** (Cadastro de Pessoa Física);
7. **Requerimento de solicitação da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM)**, caso já a possua; e
8. Declaração de concordância com as normas de proficiência em idiomas

solicitadas pelo PPG, assinada pelo estudante (modelo disponível no sistema SEI).

Após registro na SECRI, o **candidato estrangeiro não residente no país ou detentor de visto temporário** selecionado no processo seletivo será direcionado e deverá se apresentar, PESSOALMENTE, na respectiva secretaria/coordenação do PPG em Ciências Veterinárias na UFMT, *Campus Universitário de Cuiabá*, para efetivação da matrícula nos sistemas acadêmicos da pós-graduação.

O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir com as exigências de documentação especificadas pelo Programa ou não comparecer na Secretaria do Programa para apresentar os documentos para conferência, **terá seu pedido de matrícula indeferido**, tornando sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção.

Caso o candidato aprovado não apresente, via sistema SEI, no período determinado neste edital, solicitação de matrícula, será considerado desistente do processo seletivo, podendo o Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias convocar candidatos classificados, obedecendo à ordem classificatória do resultado final.

O Programa se reserva ao direito de não preencher todas as vagas oferecidas no Processo de Seleção.

10. BOLSA DE ESTUDOS

O Programa **não garante** bolsas de estudos para os candidatos aprovados e as bolsas, porventura existentes, serão distribuídas de acordo com critérios a serem definidos e divulgados pela Comissão de Bolsas do Programa.

11. PROFESSORES CREDENCIADOS

| Área de Atuação | Professores | Contato |
|---------------------------|--------------------------------|--|
| Parasitologia Veterinária | Richard de Campos Pacheco | richard.pacheco@ufmt.br |
| Epidemiologia | Álvaro Felipe de Lima Ruy Dias | alvaro.felipe.ufmt@gmail.com |
| Patologia Veterinária | Edson Moleta Colodel | moleta@gmail.com |

| | | |
|------------------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| Clínica cirúrgica e ortopedia | Roberto Lopes de Souza | lopesdesouza.roberto@gmail.com |
| Microbiologia e Biologia molecular | Valéria Dutra | valeriadutra.dutra@gmail.com |
| Clínica médica pequenos Animais. | Valéria Régia Franco Sousa | valeriaregia27@gmail.com |

12. DESCLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS

Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em qualquer etapa da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- c) Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início;
- d) Não apresentar documento de identificação, exigido pelo edital, para executar qualquer fase/etapa do processo seletivo.

13. CRONOGRAMA

| ATIVIDADE | DATA |
|--|-----------------------|
| Publicação do Edital | 11/04/2025 |
| Período para solicitar a impugnação do Edital | De 12 a 15/04/2025 |
| Período para pedido de isenção da taxa de inscrição | De 12/05 a 16/05/2025 |
| Período de Inscrições | De 11/05 a 25/05/2025 |
| RESULTADO PRELIMINAR dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | 20/05/2025 |
| RECURSO - Resultado Preliminar dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | 21/05/2025 |
| RESULTADO CONSOLIDADO dos pedidos de isenção da taxa de inscrição | 22/05/2025 |
| RESULTADO PRELIMINAR das inscrições | 28/05/2025 |
| RECURSO - Resultado Preliminar das inscrições | 29/05/2025 |
| RESULTADO CONSOLIDADO das inscrições | 30/05/2025 |
| ETAPA "A" | 09/06/2025 |
| RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA "A" | 12/06/2025 |
| RECURSO contra o Resultado Preliminar da Etapa "A" | 13/06/2025 |
| RESULTADO CONSOLIDADO DA ETAPA "A" | 17/06/2025 |
| ETAPA "B" | 23 a 24/06/2025 |
| RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA "B" | 26/06/2025 |

| | |
|---|--------------------|
| RECURSO contra o Resultado Preliminar Etapa “B” | 27/06/2025 |
| RESULTADO CONSOLIDADO DA ETAPA “B” | 02/07/2025 |
| RESULTADO FINAL PRELIMINAR | 16/07/2025 |
| RECURSO – contra o Resultado Final Preliminar | 17/07/2025 |
| RESULTADO FINAL CONSOLIDADO | 18/07/2025 |
| Período de matrícula | 21/07 a 01/08/2025 |
| Início do período letivo 2025/2 | 11/08/2025 |

14. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ao inscrever-se neste processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital. Neste sentido, acrescenta-se as seguintes considerações referentes ao Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias:

- a) O período letivo 2025/2 iniciará em **11/08/2025**.
- b) Segundo as normas internas do programa, todo aluno deverá se submeter ao exame de qualificação e defesa de dissertação/tese para obtenção do título de mestre/doutor.

Para ser considerado **apto a realizar o exame de qualificação** o candidato deve:

- c) Integralização dos créditos em disciplinas, comprovação de exames de proficiências em línguas estrangeiras (inglês e uma segunda língua) e a comprovação de submissão ou de publicação/aceite de 1 (um) artigo, abordando os resultados ou parte dos resultados de seu material de pesquisa. O artigo deverá ter sido submetido ou publicado/aceito em revista científica com classificação mínima de Qualis A4 ou em periódicos com Fator de Impacto (JCR, Clarivate) de no mínimo 1,0.

Para ser considerado **apto a realizar a defesa de dissertação/tese**, o candidato deve ter sido aprovado no exame de qualificação. E ainda, deverá anexar, ao processo de solicitação de banca de defesa pública, a comprovação de publicação/aceite de 1 (um) artigo, e, também, a comprovação de submissão de 1 (um) outro artigo. Ambos os artigos deverão abordar os resultados ou parte dos resultados de seu material de pesquisa. Serão aceitos a comprovação do artigo publicado/aceito e do artigo submetido, desde que em revista científica com classificação mínima de *Qualis* A4 ou em periódicos com Fator de Impacto (JCR, Clarivate) de no mínimo 1,0.

- d) **Esclarecimentos e informações acerca do Processo Seletivo devem ser feitos por**

meio do endereço eletrônico: cpgvet@gmail.com

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias.

Este Edital foi aprovado na 239ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2025.

Prof. Dr. Richard de Campos Pacheco
Coordenador Pró-tempore do Programa de Pós-graduação em Ciências Veterinárias
Campus Universitário de Cuiabá
Universidade Federal de Mato Grosso